



EM 18 / 02 / 2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRÁRIO Nº. 004/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 096

em 18 / 02 / 2020 às ____:____

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER FAVORÁVEL AO VETO INTEGRAL proposto pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao Autógrafo nº. 131/2019 proveniente do PROJETO DE LEI Nº 133/2019, de autoria do vereador FELIPE HULLE DELPUPO QUE "ALTERA O ARTIGO 1º E ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº. 958, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009".

É o Relatório: O Projeto de Lei foi aprovado na sessão ordinária do dia 18.12.2019. Em data de 17.01.2020 foi comunicado o veto total à Câmara, e nesta sessão retorna para apreciação plenária e votação final.

Voto do relator em 14.02.2020

José Rodolfo Krohling
Relator

É o Parecer: Ao analisar os termos constantes nas razões que motivaram a emissão do veto, decide a relatoria desta comissão exarar o voto **CONTRÁRIO** ao mesmo, haja vista que a matéria possui apenas dispositivos que objetivam adequar a redação da Lei Municipal nº. 958 de 28 de Outubro de 2009.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário